

I - o item 17 do § 1º do artigo 313-K:
“17 - dicloro estabilizado, 2933.69.19; ácido tricloro isocianúrico, 2933.69.11; hipocloritos, hipoclorito de cálcio comercial, cloritos, hipobromitos, 28.28, nas formas líquida, sólida, gasosa, em tabletes, granulados, em pó, com qualquer tipo de preparação química ou na sua forma química concentrada; demais desinfetantes utilizados em água de piscinas, 3808.94; cloradores flutuantes de qualquer tipo, tamanho ou composição química, que contenham os produtos identificados pelas NBM/SH 2933.69.19, 2933.69.11, 3808.94 e 2828.10.00;

II - o item 17 do § 1º do artigo 313-Z13:

“17 - papel fotográfico, exceto: (i) os papéis fotográficos emulsionados com haleto de prata tipo brilhante, matte ou lustre, em rolo e, com largura igual ou superior a 102 mm e comprimento igual ou inferior a 350 m, (ii) os papéis fotográficos emulsionados com haleto de prata tipo brilhante ou fosco, em folha e com largura igual ou superior a 152 mm e comprimento igual ou inferior a 307 mm, (iii) papel de qualidade fotográfica com tecnologia “Thermo-autoChrome”, que submetido a um processo de aquecimento seja capaz de formar imagens por reação química e combinação das camadas cyan, magenta e amarela, 3703.10.10, 3703.10.29, 3703.20.00, 3703.90.10, 3704.00.00 e 4802.20.00;” (NR);

III - o item 1 do § 1º do artigo 313-Z19:

“1 - fogões de cozinha de uso doméstico e suas partes, 7321.11.00, 7321.81.00, 7321.90.00 e 8516.60.00;” (NR).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 2009
JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de setembro de 2009.

OFÍCIO GS-CAT Nº 499-2009

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto que introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000, para:

a) aperfeiçoar a descrição do item relativo a cloro, fluatoadores e desinfetantes para uso em piscinas, cujas operações estão sujeitas ao regime da substituição tributária;

b) excluir da sistemática da substituição tributária os papéis fotográficos emulsionados com haleto de prata ou com tecnologia “Thermo-autoChrome” pelo fato de esses papéis fotográficos serem destinados a uso profissional, não se caracterizando como produto de papelaria;

c) incluir na sistemática da substituição tributária os fogões de cozinha classificados no código 8516.60.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Excelentíssimo Senhor

Doutor **JOSÉ SERRA**

Digníssimo Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Nesta

DECRETO Nº 54.847, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Casa Civil, visando do atendimento de Despesas de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Casa Civil, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 2009

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de setembro de 2009.

TABELA 1					SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR					
28000 CASA CIVIL								
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR								
SECRETARIA E SEDE								
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1					75.000,00	
		TOTAL	1				75.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA								
04.122.0100.4208 MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO E A							75.000,00	
		TOTAL	1	4			75.000,00	
							75.000,00	

REDUÇÃO					VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
28000 CASA CIVIL						
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
SECRETARIA E SEDE						
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1				75.000,00
		TOTAL	1			75.000,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS				
LEI	ART	PAR	INC	ITEM				
13289	9º	1º		3	75.000,00	75.000,00		0,00
TOTAL	GERAL				75.000,00	75.000,00		0,00

Atos do Governador

DECRETOS DE 30-9-2009

Dispensando:

a pedido e a contar de 1º-7-2009, Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes das funções de membro do Conselho Curador da Fundação Memorial da América Latina;

a pedido, Suely Alves Maia, RG 3.571.451, das funções de membro suplente do Conselho Estadual de Educação.

Nomeando, com fundamento no § 6º do art. 5º da Lei 10.403-71, Suely Alves Maia, RG 3.571.451, para integrar, como membro titular, o Conselho Estadual de Educação, em complementação ao mandato de Pedro Salomão José Kassab, em virtude do seu falecimento.

Dispensando, os adiante relacionados das funções de membro do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria das Estâncias, indicados pela entidade representativa das estâncias paulistas:

José Augusto Guarnieri Pereira, Prefeito da Estância de Santo Antonio do Pinhal, na qualidade de Presidente; José Geraldo Garcia, Prefeito da Estância de Salto; Eduardo de Souza César, Prefeito da Estância de Ubatuba.

Nomeando, com fundamento no art. 4º da Lei 7.862-92, e nos termos do art. 3º do Dec. 36.856-93, combinado com o inc. I do art. 2º do Dec. 51.460-2007, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria das Estâncias, indicados pela entidade representativa das estâncias paulistas, para um mandato de 2 anos:

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, na qualidade de Presidente;

José Carlos de Mello Teixeira, Prefeito da Estância de Barra Bonita;

Antonio Carlos de Faria, Prefeito da Estância de Caconde.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30-9-2009

No Of. 338-09-Fundação Casa (SGP 68.336-09), sobre doação de veiculo à Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação Casa-SP: “À vista dos elementos de instrução do expediente e da manifestação do Grupo Central de Transportes Internos, acolhida pelo Secretário de Gestão Pública, autorizo a doação à Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação Casa-SP do veículo microônibus descrito nos autos, Protocolado SGP 68.336-2009, pertencente à frota da Secretaria de Educação, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie.”

No processo SJDC-273.477-09 (SGP-81.473-09), sobre autorização para o provimento de cargos mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor e/ou abertura de concurso público: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 12 cargos de Executivo Público e 34 de Oficial Administrativo, em vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração e falecimento, relacionadas às fls. 3/5, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor e/ou abertura de concurso público, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Secretário, de 30-9-2009

No decreto publicado em 20-8-2009, relativo a designação de membros para integrarem o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, para declarar que na parte referente a Fernando Rodolfo Mário, RG 14.069.172, representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, seu nome correto é Fernando Rodolfo Mercedes Moris.

Despachos do Secretário, de 30-9-2009ARO)

Na representação SEADS-19, de 22-9-09 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: “Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, para os efeitos do que dispõe o Dec. 52.872-2008, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL (Conveniada)	OBJETO	VALOR (R\$)	MUNICÍPIO
CENTRO SOCIAL MARIANO DE ÁLVARO DE CARVALHO	Aquisição de equipamento	40.000,00	Álvaro de Carvalho
GRÊMIO BENEFICENTE DE AMÉRICO DE CAMPOS	Aquisição de equipamento	40.000,00	Américo de Campos
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A INFÂNCIA - ABAI	Aquisição de veiculo	30.000,00	Bastos
ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS	Aquisição de veiculo	40.000,00	Batatais
ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESC. DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE	Aquisição de equipamento	60.000,00	Bauru
LAR EMMANUEL	Aquisição de equipamento	40.000,00	Caçapava
SEARA ESPÍRITA JOANNA DE ANGELIS	Aquisição de equipamento	30.000,00	Campinas
CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	Aquisição de equipamento	30.000,00	Campinas
FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN	Aquisição de equipamento	30.000,00	Campinas
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESPERANÇA E VIDA - AGAEVI	Aquisição de equipamento	30.000,00	Campinas
PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL	Aquisição de veiculo	30.000,00	Capital
APAE DE CATANDUVA	Aquisição de equipamento	80.000,00	Catanduva
APAE DE DUARTINA	Aquisição de equipamento	30.000,00	Duartina
ASSOCIAÇÃO FIDES ET CARITAS SANTA RITA	Aquisição de equipamento	20.000,00	Franca
TEMPLO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO	Aquisição de equipamento	20.000,00	Franca
INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO - IFAR	Aquisição de veiculo	30.000,00	Ibirarema
IVVI - INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DE ITUVE-RAVA	Aquisição de equipamento	45.000,00	Ituverava
OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ	Aquisição de equipamento	40.000,00	Jacarei
SOCIEDADE ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES	Aquisição de equipamento	40.000,00	Jardinópolis
ESQUADRÃO DA VIDA	Aquisição de equipamento	30.000,00	Marília
APAE MONTE APAZÍVEL	Aquisição de equipamento	40.000,00	Monte Apazível
APAE DE NUPORANGA	Aquisição de equipamento	30.000,00	Nuporanga
FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC	Aquisição de equipamento	20.000,00	Orlândia
CENTRO DE REALIBITAÇÃO PIRACICABA	Aquisição de equipamento	30.000,00	Piracicaba
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E IRMÃOS PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN	Aquisição de equipamento	30.000,00	Piracicaba
CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS	Aquisição de equipamento	30.000,00	Pontal
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS	Aquisição de veiculo	30.000,00	Santo André
RECANTO SÃO BENEDITO	Aquisição equipamento	40.000,00	São Bento do Sapucaí
CAMP ABC - CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	Aquisição de veiculo	100.000,00	São Bernardo do Campo
OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	Aquisição de equipamento	40.000,00	São José dos Campos
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E A FAMÍLIA DE TAMBAÚ	Aquisição de equipamento	50.000,00	Tambaú
APAE DE TATUI	Aquisição de equipamento	100.000,00	Tatuí

No correio eletrônico SC, de 25-9-2009, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Cultura, e nos termos do art. 1º do Dec. 53.127-2008, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado e o Município de Taquarituba, no valor total de R\$ 401.442,28, sendo R\$ 200.000,00 de responsabilidade da Secretaria tendo como objeto a execução de obras para a conclusão do Teatro Municipal, observados ainda os arts. 2º e 3º do Dec. 53.127-08 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

No correio eletrônico SEP, de 28-9-2009, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Avaré, no valor de R\$ 499.993,39, tendo como objeto a construção e cobertura da pista de velocidade no Parque de Exposições “Dr. Fernando Cruz Pimentel”, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 52.534-07 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No correio eletrônico SEP, de 28-9-09, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 44.721-00 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Gabriel Monteiro	Ampliação e reforma de pavilhão para geração de renda	140.000,00
Sabino	Reforma e ampliação do centro poliesportivo Ari Sabino	200.000,00
Guaíra	Infraestrutura para implantar o Projeto Feira Livre	250.000,00
Pitangueiras	Construção de creche	250.000,00
Campina do Monte Alegre	Infraestrutura urbana	100.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	Construção de um Centro de Múltiplo Uso	180.000,00
Ribeirão Preto	Pavimentação, guias e sarjetas	181.951,20
Novo Horizonte	Sinalização viária	137.979,22
Pilar do Sul	Sinalização de ruas e vias expressas	150.000,00
Angatuba	Iluminação nos Bairros: Campina, Bombom, Capim, Bom Retiro, Boa Vista, Diogo e Machadinho	60.000,00
Nova Canaã Paulista	Construção de calçadas	100.000,00
Pirapozinho	Pavimentação, guias e sarjetas	80.000,00
Três Fronteiras	Recapeamento, guias e sarjetas	50.000,00
Porto Ferreira	Pavimentação, guias e sarjetas	30.000,00
Patrocínio Paulista	Reforma e ampliação de biblioteca	30.000,00
Pereira Barreto	Construção do portal da cidade	100.000,00
Pilar do Sul	Construção de praça no Jardim Santa Helena	60.000,00
Santo Antonio da Alegria	Pavimentação, guias e sarjetas	50.000,00
Itanhaém	Pavimentação, guias e sarjetas	179.836,36
Santo Antonio do Aracanguá	Recapeamento	85.000,00
Três Fronteiras	Recapeamento	120.000,00
Fernandópolis	Galerias pluviais	100.833,24
Ubarana	Recapeamento	135.000,00
Tabatinga	Pavimentação, guias e sarjetas	100.000,00
Boa Esperança do Sul	Aquisição de pá carregadeira	200.000,00
Avaré	Pavimentação, guias e sarjetas	199.984,00
Igaraçu do Tietê	Infraestrutura	50.000,00

No correio eletrônico SELT, de 28-9-09, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados ainda o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 52.418-2007 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”